

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**VARGEM ALTA – QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2022 – Nº 1806**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 001/2022**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida licença maternidade à servidora **LUCYANA DEMARTINI NUNES PEIXOTO**, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Abrigo Institucional, matrícula nº 008904, tipo de vínculo: contratado, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, de acordo com o requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0059, de 06 de janeiro de 2022, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias compreendendo o período de **31/12/2021 a 28/06/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31/12/2021**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de janeiro de 2022.

**ALAN LOPES ALTOÉ**  
*Prefeito Municipal em Exercício*

#### LICITAÇÃO

**CHAMADA PÚBLICA**  
**Nº 001/2022**

**DATA DA ABERTURA:** 03/02/2022 às 13:00h.

**OBJETO**- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA OS MESES DE FEVEREIRO A JUNHO DO ANO CORRENTE.

O Edital poderá ser retirado no site [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br).

Demais informações pelo telefone (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com)

ID: 2022.071E0700001.18.0001

Vargem Alta - ES, 11/01/2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a errata ao Edital da Chamada Pública nº 001/2022 a data de reabertura continua a ser dia **03/02/2022 às 13:00h**, respeitando o prazo de publicação, uma vez que houve alteração na pág. 01 e Anexo V do Edital. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos pelo telefone (28) 3528-1900/ 99968-8191 ou pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), cujo edital estará disponível, em 12/01/2022.

ID: 2022.071E0700001.18.0001

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de gerenciamento de backup de dados, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: [admmpmvaes@hotmail.com](mailto:admmpmvaes@hotmail.com), ou para mais informações (28) 3528-1900, até a data de **24 de janeiro de 2022**.

Vargem Alta, 12 de janeiro de 2022

**BERG DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

### CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – PMVA/ES CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas em prestação de serviços de suporte técnico na área de Recursos Humanos e Consultoria na implantação do eSocial para órgãos públicos, as mesmas deverão solicitar as especificações dos itens e logo após encaminhar as propostas para o endereço eletrônico: [admmpvases@hotmail.com](mailto:admmpvases@hotmail.com), ou para mais informações (28) 3528-1900, até a data de 24 de janeiro de 2022.

Vargem Alta, 12 de janeiro de 2022

**BERG DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2020, EDIÇÃO Nº 1546 – ANEXO I, PORTARIA Nº 006/2020, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

#### ONDE-SE LÊ:

092/2011	Elder Luiz Burini	Corte, aterro e terraplanagem
300/2014	Madeiras São João LTDA	Serraria de Madeira
488/2019	BRM Beneficiamento de Mármore	Pátio de estocagem
082/2011	JB Dias ME	Corte, aterro e terraplanagem
460/2018	Vagner Teixeira Pasti	Movimentação de terra

#### LEIA-SE:

092/2011	Elder Luiz Burini	Corte, aterro e terraplanagem
300/2014	Madeiras São João LTDA	Serraria de Madeira
082/2011	JB Dias ME	Corte, aterro e terraplanagem
460/2018	Vagner Teixeira Pasti	Movimentação de terra

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente Interino

## IPREVA

### PORTARIA Nº 001/2022-IPREVA

“INSTITUI O BENEFÍCIO VALE FEIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto 4336, de 04 de janeiro de 2021 e consoante o que dispõe o artigo 13, da Lei nº 417, de 29 de Julho de 2003, resolve:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta, Autarquia Municipal, o benefício Vale Feira, no valor semanal de R\$ 10,00 (dez reais), aos servidores públicos do IPREVA, efetivos, comissionados e contratados, para ser utilizado na “Feira Livre do Produtor Rural” instituída pela Lei 882 de 26 de outubro de 2010.

Parágrafo único. O benefício concedido no caput deste artigo: não integra a remuneração dos servidores.

Art. 2º - Não terá direito ao benefício do Vale Feira, os servidores:

- Em gozo de licença não remunerada para tratar de assunto particular;
- Cedido para outro órgão, sem ônus do IPREVA;
- Cedido ao IPREVA e que já receba algum auxílio alimentação ou equivalente ao seu órgão de origem.

Art. 3º - As despesas com o Vale Feira serão pagas mensalmente e diretamente aos produtores rurais devidamente cadastrados na Secretaria Municipal de Agricultura, mediante apresentação dos vales, juntamente com a competente nota do produtor, dos produtos comercializados no mês competente.

Art. 4º - O Formato do Vale Feira será o mesmo do instituído para os servidores públicos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através das Leis nº 964 de 25 de abril de 2012 e Lei nº 965 de 29 de maio de 2012 e pelo Decreto Nº. 3999, de 29 de Julho de 2019.

Parágrafo Único. O valor de do Vale Feira será reajustado no mesmo índice e data da concessão de reajuste aos Servidores da Autarquia Municipal, podendo ser arredondado para mais ou para menos, para adequá-lo a um valor inteiro.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta portaria serão por conta da dotação: 200100.0912200452.130 e elemento de despesa: 33903600000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 03 de Janeiro de 2022.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE**

Diretor Executivo

**SAAE**

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA**  
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA - NOVA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**31.724.255/0001-20**  
**DECRETO Nº 0004621/2022**  
**Data 10/01/2022**

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000040	000001.1712200462.121 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2001000	60.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>60.000,00</b>

Superávit Financeiro: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais )

\_\_\_\_\_  
Eliezer Rabello  
Prefeito Municipal

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com